

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. BETO PEREIRA)

Requer a realização de Convite ao Ministro de Minas e Energia e ao Diretor Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, para comparecer em Audiência Pública para prestar esclarecimentos sobre a Revisão da Resolução Normativa nº 482/2012 referente às regras aplicáveis à micro e mini geração distribuída.

Senhor Presidente:

Requeiro nos termos do art. 24, III c/c art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a realização de CONVITE ao Excelentíssimo Ministro de Estado de Minas e Energia, **Sr. BENTO ALBUQUERQUE** e ao Diretor Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, **Sr. ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA** para comparecerem em Audiência Pública no âmbito dessa Comissão de Defesa do Consumidor - CDC, no intuito de prestar esclarecimentos sobre o processo de Revisão da Resolução Normativa nº 482/2012, referente às regras aplicáveis à micro e mini geração distribuída, o qual está sob Consulta Pública até o próximo dia 30/11/2019.

JUSTIFICAÇÃO

O Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, decidiu na última terça-feira, dia 15/08, pela abertura de Consulta Pública para receber contribuições quanto à revisão da Resolução Normativa nº 482/2019, que trata das regras aplicáveis à micro e mini geração distribuída.

Segundo a ANEEL, na regra atual, quando a compensação de energia se dá na baixa tensão, quem possui geração distribuída (GD) deixa de pagar todas as componentes da tarifa de fornecimento sobre a parcela de energia consumida que é compensada pela energia injetada, sendo esses valores rateados entre os consumidores que não possuem geração distribuída. Para a agência, as alterações propostas, equilibram a regra para que os custos referentes ao uso da rede de distribuição e os encargos sejam pagos pelos consumidores que optaram por gerar a própria energia, sem impactar a tarifa de energia dos consumidores que não possuem o sistema.

É de fundamental importância que a Comissão de Defesa do Consumidor participe do debate, antes que as mudanças venham através de uma nova resolução da ANEEL que possa impactar de forma negativa o direito do consumidor brasileiro de energia elétrica.

Dessa forma, proponho o presente convite para que o Excelentíssimo Ministro de Estado de Minas e Energia e o Diretor Geral da ANEEL possam comparecer em Audiência Pública para esclarecer o tema junto aos membros da Comissão.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2019.

Deputado BETO PEREIRA
PSDB/MS